



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 121, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício n°. 021 de 06/07/2021 da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, protocolado sob n°. 1469 em 06/07/2021.

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 06/07/2021, que o servidor Sr°. JOSÉ AGNALDO AGUIAR – Matr. 207.1, portador de cédula de identidade RG n°. 5.096.514-7 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 737.535.809-53, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria n°. 023/2002 de 01/02/2002, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista (*caminhão lixo*), 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Conceder a partir de 06/07/2021, conforme Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (*caminhão lixo*), (grau máximo 40%).

III – Fica revogada a portaria n°. 056/2021 de 03/02/2021.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 06 de julho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal